



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

REQUERIMENTO Nº 06/2026

Senhor Presidente, VANDERLEI V. MENDES:

As vereadoras que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o plenário, requerer que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Tapira, Ronald Rogério Lopes Smarzaró, solicitando informações a respeito da limpeza de terrenos na área urbana do município de Tapira-PR:

1. Extrato de notificações dos últimos 30 (trinta) dias;
2. Se houve incidência de multa. Se sim, qual o valor arrecadado;
3. Esclarecimento quanto aos prazos e métodos utilizados, desde a primeira notificação até a aplicação da multa.
4. Se as notificações são realizadas apenas mediante denúncias, ou se há patrulhamento e fiscalização em loco por parte do setor responsável, e qual a periodicidade desta fiscalização.

É sabido que o município, por meio da vigilância sanitária, notifica e pode até multar o proprietário de terreno que não o mantenha limpo, livre de mato e/ou em boas condições de conservação. Essa previsão é regulamentada pela lei municipal 1057/2023 artigo 65 § 5º. Desta forma, solicitamos ao poder executivo as seguintes informações:

Esse requerimento é justificado pela quantidade de terrenos em más condições em nosso município, e após reclamações de moradores principalmente do bairro Jardim Itália.

Recordamos que terrenos sujos trazem consigo a possibilidade de incidência de dengue, insetos perigosos (escorpiões, aranhas, cobras, principalmente) e também deixam a cidade com péssima visão estética, desvalorizando-a num todo.

N. Termos
P. Deferimento

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2026.



Anelise Prado Lopes
Vereadora

Jucineide Ap. de Brito da Silva
Vereadora